



Governo do Distrito Federal  
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
 Gerência de Compras  
 Núcleo de Compras e Insumos

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 76 – AQUISIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	QTD	MENOR VALOR PARCIAL
21	2466	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 13.0°	12	R\$ 471,67
11	2238	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 5.0°	12	R\$ 571,00
7	341	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 1.0°	24	R\$ 844,91
16	2235	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 10.0°	12	R\$ 568,50
17	2737	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 11.0°	12	R\$ 571,11
18	2734	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 11.5° DIOP	12	R\$ 538,83
19	2274	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 12.0°	12	R\$ 506,92
20	2735	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 12.5° DIOPTR	12	R\$ 483,59
22	2736	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 13.5°	12	R\$ 384,00
24	2244	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 14,5º	12	R\$ 623,50
23	2239	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 14.0°	12	R\$ 549,00
26	2246	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 15,5º	12	R\$ 549,00
25	2245	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 15.0°	12	R\$ 539,67
27	2231	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 16.0°	12	R\$ 437,50
28	313	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 16.5°	12	R\$ 437,50
30	2482	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 17.5° DIOP LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS APLICAÇÃO: CIRURGIAS DE CATARATA.	12	R\$ 451,78

		MATERIAL: ACRÍLICO HIDROFÓBICO. TAMANHO/CAPACIDADE: ZONA ÓPTICA		
31	321	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 18.0º	24	R\$ 400,00
32	318	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 18.5º	100	R\$ 545,95
8	337	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 2.0º	12	R\$ 1.795,49
36	324	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 20.5º	100	R\$ 448,33
38	325	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 21.5º	100	R\$ 429,67
40	327	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 22.5º	100	R\$ 554,22
44	331	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 24.5	100	R\$ 714,56
45	333	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 25.0º	50	R\$ 664,67
46	334	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 25.5º	24	R\$ 664,67
47	335	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 26.0º	24	R\$ 664,67
48	2240	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 27º	24	R\$ 335,56
49	2247	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 28º	24	R\$412,50
9	338	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 3.0º	12	R\$ 541,67
51	2242	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 30º	24	R\$
13	2738	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 7.0º	12	R\$ 556,50
14	2236	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 8.0º	12	R\$ 556,50
15	2232	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 03 PECAS 9.0º	12	R\$ 543,58
29	315	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 17.0º	12	R\$ 592,56
33	323	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 19.0º	50	R\$ 510,00
34	336	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 19.5º	100	R\$ 480,00
35	316	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 20.0º	50	R\$ 510,00
37	326	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 21.0º	100	R\$ 553,32
39	328	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 22.0º	108	R\$ 615,00
41	330	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 23.0º	100	R\$ 789,50
42	329	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 23.5º	100	R\$ 549,00
43	332	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 24.0º	100	R\$ 414,50
50	2727	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 3 PCAS - DIOPTRIA 29ºLENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO	24	R\$ 452,50

		HIDROFÓBICO 03 PEÇAS APLICAÇÃO: CIRURGIAS DE CATARATA. MATERIAL: ACRÍLICO HIDROFÓBICO. TAMANHO/CAPACIDADE: ZONA ÓPTICA 6MM, COMPRIMENTO TOTAL 13MM, CONSTANTE NOMINAL, DE NO		
10	339	LENTE INTRAOCULAR ACRILICO HIDROFOBICO 4.0°	12	R\$ 527,75
12	3989	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS - 6.0° DIOPT	12	R\$ 571,75
52	3990	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 3 PEÇAS - 31.0° DIOPT	36	R\$ 600,62
53	3991	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 3 PEÇAS - 32.0° DIOPT	12	R\$
54	3992	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 3 PEÇAS - 33.0° DIOPT	12	R\$
55	3993	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 3 PEÇAS - 34.0° DIOPT	24	R\$
56	3994	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 3 PEÇAS - 35.0° DIOPT	12	R\$
5	2732	LENTE INTRAOCULAR, -1.0° DIOPTRIAS	12	R\$ 1.795,49
4	2731	LENTE INTRAOCULAR, -2.0° DIOPTRIAS	24	R\$ 1.437,78
3	2730	LENTE INTRAOCULAR, -3.0° DIOPTRIAS	12	R\$ 981,00
2	2729	LENTE INTRAOCULAR, -4.0° DIOPTRIAS	12	R\$ 981,00
1	2728	LENTE INTRAOCULAR, -5.0° DIOPTRIAS	14	R\$ 981,00
6	2733	LENTE INTRAOCULAR, 0.0° DIOPTRIAS	24	R\$ 1.016,00

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 76 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetuará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

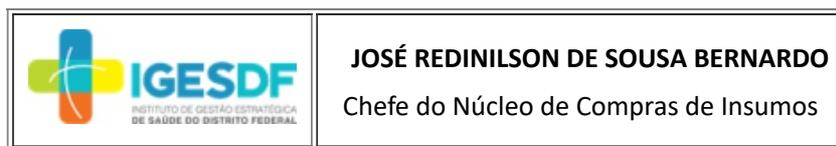
Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



De acordo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista II**, em 11/01/2024, às 08:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo(a)**, em 11/01/2024, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 130985885 código CRC= EAC6EDF5.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130985885&codigo_CRC=EAC6EDF5)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)